



01 **Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPRC – Instituto de Previdência**
02 **do Município de Rio Claro.**

03 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas
04 dependências do Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC), os membros do Conselho
05 Deliberativo para a realização da primeira reunião ordinária do ano de 2026, referente
06 ao quadriênio 2025/2028. Estiveram presentes o Superintendente do Instituto, Sr. Lineu
07 Viana de Oliveira, e os Conselheiros Flavia Piccoli Traina, Alberto de Almeida Junior,
08 Diego Reis, Gesner Lino de Oliveira, José Roberto Argento, Luciana Carbonezi e Silvino
09 Marques de Cunha Junior. A ata da reunião ordinária do dia cinco de dezembro do ano
10 de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, bem como o parecer do balancete
11 fiscal referente aos meses de agosto e setembro de 2025, foi assinado por todos.
12 Informou o Superintendente sobre a necessidade de indicação de um membro, pelo
13 Conselho Deliberativo, para compor o Comitê de Investimentos. Após análise e
14 discussão, ficou decidida por unanimidade, a indicação do próprio Superintendente, Sr.
15 Lineu Viana de Oliveira. Informou, ainda, o Superintendente, que a partir de 02 de
16 fevereiro do corrente ano, entrará em vigor a Resolução do Conselho Monetário
17 Nacional (CMN) que estabelece restrições severas para a aplicação em renda variável
18 por Institutos de Previdência (Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS) sem a
19 certificação “Pró-Gestão”, visando aprimorar a governança e limitar riscos. Registra-se
20 que, a CRP judicial da Prefeitura Municipal está bloqueada. Sobre o Decreto nº 13.743,
21 de 06 de janeiro de 2026, que regulamenta a realização do Censo Cadastral
22 Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, ativos,
23 inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do município de
24 Rio Claro, informou que uma empresa contratada de Belo Horizonte (MG) será a
25 responsável pela realização do referido censo, que objetiva estabelecer uma previsão de
26 recursos para pagamentos futuros. Conforme o Art. 3º, do decreto supracitado, o Censo
27 Previdenciário será realizado no período de 02 de março a 03 de abril de 2026, de forma
28 presencial ou on-line. Quanto ao pagamento da gratificação devida aos membros dos
29 Conselhos por participação em reunião mensal ordinária, após a certificação, informou o
30 Superintendente que um Projeto de Lei será enviado à Câmara Municipal, após o recesso
31 parlamentar, para aumento da gratificação, com previsão de um valor de R\$ 1.100,00.
32 Nada mais havendo a tratar, eu, Flavia Piccoli Traina, lavrei a presente ata que, após lida
33 e aprovada, foi assinada pelos presentes: *Flavia P. Traina*, *Lineu Viana de Oliveira*;

34 *Diego Reis*, *Gesner Lino de Oliveira*, *Roberto Argento*, *Luciana Carbonezi*, *Silvino Marques de Cunha Junior*
35 _____
36 _____